



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 147/2015

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a reforma do ponto de ônibus na entrada do Bairro Ponte de Cimento, sentido Barra do Pirai, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus acima mencionado encontra-se danificado, com sua cobertura quebrada, trazendo transtornos aos munícipes que ficam expostos ao sol e chuva.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de maio de 2015.